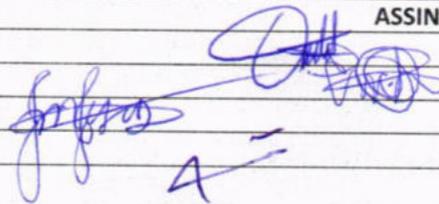
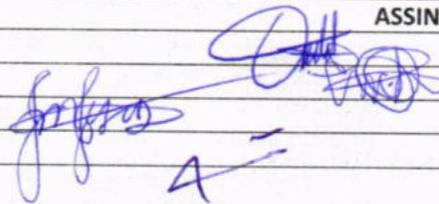
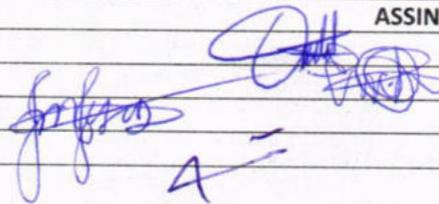


CONSELHO FISCAL DO IPASEMAR

ATA	Data	Horário de Início	09:00 h	Horário de Término	12:00h
Reunião	Extraordinária – 07/2024				
COLEGIADO	CONSELHO FISCAL DO IPASEMAR				
LOCAL	IPASEMAR – Folha 32 – Quadra 14 – Lote 01 – Nova Marabá – Marabá-PARÁ				
PARTICIPANTES	DANIEL DE ABREU SOARES (Executivo), JARBAS MELÔNIO DE JESUS (Legislativo), e ENIVALDO CHAVES LIMA (Representação Sindical), e ATHOS CESAR PINHEIRO FILHO (Coordenador de Tesouraria)				
PAUTA	- Continuidade na análise da documentação contábil do 2º quadrimestre de 2024.				
INFORMES	A presente reunião foi realizada presencial, considerando o decreto nº 223/2020 de 10 de setembro de 2021.				
ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES				
ABERTURA	O Presidente do Conselho fiscal deu boas vindas aos presentes, e deu continuidade na análise nos documentos do 2º quadrimestre, conforme deliberado na ata 05/2024 de 27 de setembro de 2024.				
DELIBERAÇÃO	- Em continuidade ao processo de análise contábil, proveniente ao período de 01/05/2024 até 31/08/2024 que dizem respeito às Receitas e Despesas do Instituto Previdenciário e, em havendo achado conforme, o colegiado sugere ao Conselho de Administração pela aprovação das contas, relatórios e respectiva documentação contábil e relatórios financeiros dos meses de maio, junho, julho e setembro 2024 do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR. Recomendamos ao Conselho de Administração emitir homologação da prestação de contas dos meses de maio, junho, julho e setembro 2024.				
QUITACAO DE APORTE ADICIONAL	O conselho apurou, junto à tesouraria do Instituto, sobre a quitação dos aportes adicionais que estavam pendentes, conforme menção em Parecer nº 002/2024-CONFISC, emitido em 04 de junho de 2024. O Conselho constatou o pagamento de todos os aportes pendentes, qual sejam competências 01/2024; 02/2024; 03/2024; 04/2024; 05/2024 e 06/2024. Frisa-se que os aportes adicionais estão ancorados na Lei complementar nº 18, de 20 de setembro de 2023.				
ENCERRAMENTO	Não havendo outros assuntos o Presidente encerrou a reunião e eu ENIVALDO CHAVES LIMA lavrei esta ata, que após aprovação foi assinada para os fins específicos.				
NOMES	ASSINATURAS				
DANIEL DE ABREU SOARES					
ENIVALDO CHAVES LIMA					
JARBAS MELÔNIO DE JESUS					
ATHOS CESAR PINHEIRO FILHO	